

Sarney deseja adoção do voto distrital este ano

BRASÍLIA — Ao defender a instituição do voto distrital, o senador José Sarney, da Arena maranhense, afirmou que a medida “não encontra qualquer óbice constitucional e corresponde a uma aspiração que vem desde os tempos da Constituição de 1946”, tendo como única dificuldade, a seu ver, o problema da divisão dos Distritos Eleitorais.

Nesse sentido, o parlamentar apresentou, no final da última sessão legislativa, projeto pelo qual a eleição para deputado, federal e estadual, obedecerá ao critério da divisão por distritos. Dispõe ainda que “cada Estado ou Território terá tantos distritos quantas vagas de deputados federais a preencher”.

O projeto do ex-governador do Maranhão também estabelece que o TSE, após consultar os Tribunais Regionais Eleitorais, dividirá o território nacional em Distritos, obedecendo a critérios de população, contiguidade de áreas e aspectos sócio-econômicos. O Distrito terá como sede, sempre, o Mu-

nicipio de maior população, e será proibida a divisão territorial de Municípios para integrar Distrito diferente.

Serão eleitos, conforme a proposição, apenas um deputado federal e três deputados estaduais para cada Distrito Eleitoral; os partidos poderão registrar até dois candidatos para cada vaga na eleição distrital, e o candidato só poderá registrar-se em um único Distrito. Por outro lado, o senador maranhense, para evitar a imposição de nomes pelas cúpulas partidárias, ressaltou em seu Projeto a possibilidade de o cidadão preterido nas convenções dos partidos inscrever-se para disputar o pleito sem prejuízo do número de vagas destinadas a cada agremiação.

Mas, para isto, o senador explica que o pedido de registro de qualquer candidato preterido nas convenções terá que estar subscrito por mais de 3% do eleitorado do respectivo Distrito, obrigando-se ainda o candidato a declinar o partido pelo qual se inscreve. A proposição não atinge as eleições municipais, que permanecerão respeitando o sistema da proporcionalidade,